



Efeitos do Conflito entre Rússia e Ucrânia sobre o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro¹

Effects of the conflict between Russia and Ukraine on the Money Laundering Prevention System

142

Alessandro Fernandes

Assessor na Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil. Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em Gestão e Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. E-mail: alfernandes@edu.unisinos.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0356-2565>

¹ Recebido para Publicação 29/03/2024. Aprovado para Publicação em 13/06/2024.
DOI <https://doi.org/10.5281/zenodo.13119024>





Resumo

Este estudo tem como objetivo analisar os impactos decorrentes do conflito entre Rússia e Ucrânia, especialmente a exclusão da Rússia do sistema SWIFT e suas consequências para o Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Investigaremos a transferência das transações financeiras russas para o CIPS chinês em resposta às sanções após a invasão russa à Ucrânia, além de destacar a estratégia adotada pela Rússia, como a criação de alternativas como o SPFS e a bandeira MIR, para contornar a pressão ocidental no SWIFT. O surgimento do CIPS e a formação de instituições financeiras independentes refletem uma busca por um "bypass institucional" global, que impacta o equilíbrio de poder no cenário financeiro internacional. A pesquisa busca compreender diretamente o impacto da exclusão da Rússia do SWIFT e da adoção do CIPS no Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, sobretudo nas transações financeiras russas conduzidas pelo CIPS. A metodologia empregada inclui revisão bibliográfica e a estrutura proposta pelo Grupo de Trabalho de Avaliação Nacional de Risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, visando oferecer uma análise aprofundada desses eventos no Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Palavras-chave: Lavagem de Dinheiro, SWIFT, CIPS, Geopolítica, Avaliação de Risco.

143

Abstract

This study aims to analyze the impacts of the conflict between Russia and Ukraine, especially Russia's exclusion from the SWIFT system and its consequences for the Anti-Money Laundering System. We will investigate the transfer of Russian financial transactions to the Chinese CIPS in response to sanctions following the Russian invasion of Ukraine, as well as highlighting the strategy adopted by Russia, such as the creation of alternatives like SPFS and the MIR flag, to circumvent Western pressure on SWIFT. The emergence of CIPS and the formation of independent financial institutions reflect a search for a global "institutional bypass", which impacts the balance of power on the international financial scene. The research seeks to directly understand the impact of Russia's exclusion from SWIFT and the adoption of CIPS on the Anti-Money Laundering System, especially on Russian financial transactions conducted by CIPS. The methodology employed includes a literature review and the framework proposed by the Working Group on National Risk Assessment for Money Laundering, Terrorist Financing and Financing the Proliferation of Weapons of Mass Destruction, with the aim of providing an in-depth analysis of these events in the Anti-Money Laundering System.

Keywords: Money Laundering, SWIFT, CIPS, Geopolitics, Risk Assessment.





Introdução

A exclusão da Rússia do sistema SWIFT², como resultado do conflito crescente entre Rússia e Ucrânia, tem impactos significativos nos âmbitos financeiro e geopolítico, gerando reflexões sobre suas implicações em diversas esferas. Este estudo tem como objetivo investigar como esse cenário e a subsequente adoção do *China International Payment System* (CIPS) influenciam diretamente o Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, com foco especial nas transações financeiras russas por meio do CIPS.

O contexto atual, caracterizado pela busca por alternativas ao domínio do dólar, evidencia mudanças significativas nas dinâmicas financeiras internacionais. A exclusão da Rússia do SWIFT e a consequente busca por soluções alternativas, como o CIPS, indicam um movimento global em direção à diversificação e descentralização dos sistemas financeiros. Diante desse cenário, é crucial compreender a amplitude das transformações e os desdobramentos específicos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro.

As repercussões da invasão russa na Ucrânia transcenderam fronteiras nacionais, impactando não apenas as nações envolvidas, mas também todo o sistema financeiro internacional. O agravamento das sanções econômicas, juntamente com a exclusão da Rússia do SWIFT, delineou um novo panorama que exige uma análise abrangente dos efeitos dessas medidas no esforço global de prevenção à lavagem de dinheiro.

144

Em um contexto em que a guerra econômica é vista como uma defesa da civilização liberal, as relações financeiras se tornam peças-chave nesse tabuleiro complexo. A busca por alternativas ao SWIFT, evidenciada pelo aumento da utilização do CIPS, destaca a dinâmica em evolução do sistema financeiro internacional. Este estudo visa desvendar as interconexões entre esses eventos, contribuindo para uma compreensão mais holística dos desafios contemporâneos enfrentados pelo Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro diante de conflitos geopolíticos significativos.

O primeiro capítulo aborda a importância do gerenciamento de riscos na prevenção da lavagem de dinheiro, considerando o contexto da invasão russa à Ucrânia em 2022. Esse evento geopolítico desencadeou uma série de impactos econômicos e financeiros globais, destacando a necessidade de estratégias eficazes de segurança e controle. A abordagem de guerra econômica, incluindo sanções e medidas restritivas contra a Rússia, gerou um movimento de busca por alternativas ao sistema SWIFT, como o CIPS chinês e o Sistema de Transferências de Mensagens Financeiras russo (SPFS)³. Além disso, a ascensão do *renminbi* digital como uma moeda digital central chinesa oferece uma alternativa viável para transações

² SWIFT é a sigla para "Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication" (Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais, em português). Trata-se de uma organização global que fornece uma rede de comunicação segura para instituições financeiras, permitindo a transferência de informações e fundos entre bancos em diferentes países.

³ O SPFS, desenvolvido em 2014, tem sido amplamente promovido na Rússia, contando com mais de 400 usuários domésticos, principalmente credores russos licenciados. No entanto, sua aceitação no exterior tem sido limitada, com apenas alguns usuários internacionais. Apesar do objetivo compartilhado de reduzir a dependência de sistemas ocidentais na economia global, o SPFS representa apenas um quinto de todas as mensagens financeiras, buscando aumentar essa participação para um terço até o final de 2023, de acordo com informações do Banco Central da Federação Russa (CARVALHO, 2023).





internacionais, especialmente em contextos de sanções ou atividades ilícitas, promovendo maior rastreabilidade e controle nas operações financeiras transfronteiriças.

O segundo capítulo discute o contexto histórico da dominação do dólar norte-americano no Sistema Monetário Internacional, desde a Conferência de Bretton Woods em 1944 até a ascensão da SWIFT como a principal entidade para transações financeiras transfronteiriças. A supremacia do dólar foi consolidada pela capacidade dos EUA de fornecer liquidez global, resultando na centralidade do dólar no comércio global. A militarização e politização da SWIFT, evidenciadas pelo uso de sanções como arma econômica, têm impulsionado a busca por alternativas, como a criação de moedas digitais de bancos centrais e instituições financeiras independentes como o CIPS, visando reduzir a dependência de sistemas controlados por uma única potência.

O terceiro capítulo aborda o papel da CIPS em meio às tensões geopolíticas recentes e na busca por alternativas ao SWIFT, destacando o contexto das sanções econômicas como uma forma de guerra não convencional. A CIPS, lançada pela China em 2015, representa uma resposta à militarização do SWIFT e uma iniciativa para criar uma infraestrutura independente e uma alternativa ao domínio do dólar. A estratégia chinesa de "*International Institutional Bypass*" visa contornar instituições disfuncionais, destacando a relevância do CIPS como uma alternativa viável. A militarização do SWIFT tem levado ao desenvolvimento de moedas digitais de bancos centrais e à busca por autonomia financeira, especialmente em meio a alianças como a entre China e Rússia, que buscam desafiar a liderança tradicional do SWIFT e reavaliar as dinâmicas financeiras internacionais. No entanto, a fragmentação nos pagamentos transfronteiriços representa um risco potencial caso as soluções digitais não alcancem a interoperabilidade desejada.

145

O quarto capítulo analisa a crescente importância da questão da lavagem de dinheiro no cenário internacional após os eventos do 11 de setembro de 2001 e a declaração da Guerra Global ao Terror liderada pelos Estados Unidos. A resposta global a esses eventos resultou na adoção da Resolução 1373 pelo Conselho de Segurança da ONU, destacando a conexão entre terrorismo internacional, crime organizado transnacional, narcotráfico e lavagem de dinheiro. Essa resposta moldou reformas legais em diversos países, incluindo a Suíça e a União Europeia, que reconheceram a urgência de combater o financiamento ao terrorismo. O Brasil também aderiu a medidas para combater o financiamento ilícito, expandindo suas políticas antilavagem de dinheiro para incorporar o combate ao terrorismo. A globalização dos grupos terroristas intensificou a necessidade de ações coordenadas, destacando a importância da cooperação multilateral e da implementação de medidas eficazes para proteger o sistema financeiro internacional do uso indevido.

O quinto e último capítulo examina a caracterização do delito de lavagem de dinheiro, ressaltando a necessidade de empregar estratégias para ocultar a origem ilícita dos fundos e dissociá-los diretamente de atividades criminosas, conforme estabelecido pela Lei nº 9.613/98. Destaca-se a matriz de risco como uma ferramenta essencial para identificar e avaliar qualitativamente os riscos, considerando aspectos como frequência (probabilidade) e severidade (impacto financeiro). A aplicação dessa metodologia, em conformidade com as regulamentações em vigor, revela-se eficiente na detecção de vulnerabilidades na legislação vigente, possibilitando a implementação de medidas de mitigação robustas, especialmente em cenários de riscos elevados, como a exclusão das instituições russas do sistema SWIFT, que resultou na dispersão de recursos





e na complexidade do rastreamento financeiro. A adoção de uma abordagem metodológica alinhada à estrutura recomendada pelo Grupo de Trabalho de Avaliação Nacional de Risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa⁴ (BACEN; COAF, 2021) é fundamental para uma análise abrangente e eficaz das potenciais ameaças, fornecendo uma base sólida para decisões informadas no enfrentamento desses desafios dinâmicos e complexos.

Tensões geopolíticas e estratégia financeira na invasão russa à Ucrânia

A invasão russa à Ucrânia em 24 de fevereiro de 2022 desencadeou uma série de eventos que repercutiram profundamente na esfera geopolítica mundial. Inicialmente concentradas na região de Donbass, as operações militares russas tinham como objetivo primordial a rápida tomada de Kiev, visando estabelecer um novo governo alinhado aos interesses russos (CORDONI, 2022). Essa incursão gerou tensões que transcenderam o âmbito militar, impactando as esferas política, estratégica e internacional. A estratégia inicial da Rússia foi confrontada pela resistência ucraniana, transformando o conflito em uma guerra prolongada de desgaste (BOOTH, DIXON, STERN, 2022; KRUGMAN, 2022).

A recusa do Kremlin em rotular o conflito como guerra, optando pela designação de "operação militar especial", destoa do conceito clássico de guerra conforme definido por Carl von Clausewitz (2017, p. 12), *in verbis*: "a guerra nada mais é do que um duelo em grande escala onde cada um tenta, através da violência física, obrigar o outro a fazer sua vontade". Essa discordância evidencia a complexidade do cenário e suas implicações nas relações internacionais.

A expansão territorial russa, que vai além das regiões separatistas de Donetsk e Lugansk, suscita preocupações quanto à integridade territorial da Ucrânia (LOPES, 2023). Essa expansão, marcada por anexações contestadas e referendos questionáveis, levanta dúvidas sobre os objetivos futuros da Rússia, como a possível criação de uma "Nova Rússia", adicionando complexidade ao conflito. O apoio militar dos EUA à Ucrânia, sob a neutralidade aparente do programa de *Lend-Lease*, revela uma dinâmica de conflito por procuração, onde potências externas apoiam indiretamente um dos lados do confronto (FRITZ *et al.*, 2023).

A posição estratégica da Ucrânia como ponto de atrito geopolítico crucial entre a Rússia e o Ocidente é evidente (ARCHICK, 2016). As potenciais adesões da Ucrânia à União Europeia e à OTAN geram preocupações e interesses estratégicos que moldam a dinâmica do conflito e a configuração do poder na região (UNIÃO EUROPEIA, 2022). Em resumo, as tensões entre Rússia e Ucrânia transcendem o aspecto

⁴ O Decreto nº 10.270, datado de 6 de março de 2020 (BRASIL, 2020), estabeleceu a criação do Grupo de Trabalho de Avaliação Nacional de Riscos de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (GTANR). Este grupo é formado por representantes do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Ministério da Justiça e Segurança Pública e Banco Central do Brasil (BCB). Conforme previsto no decreto, o GTANR teve um prazo de um ano, contado a partir de sua constituição, para apresentar o primeiro relatório da Avaliação Nacional de Riscos (ANR).





militar, influenciando diretamente as esferas política e internacional, e delineando novas dinâmicas geopolíticas na região.

As consequências da invasão russa na Ucrânia ecoaram não apenas entre as duas nações envolvidas, mas também tiveram implicações regionais e globais, destacando a necessidade urgente de estabelecer uma rede de segurança global e dispositivos regionais para proteger as economias (KAMMER et al., 2022). A diretora-geral do FMI, Kristalina Georgieva, enfatizou a importância da cooperação global para enfrentar desafios emergentes. Os impactos da guerra, combinados com o subsequente aumento nos custos das commodities essenciais, já estão desafiando as autoridades de alguns países a equilibrarem o controle da inflação com o apoio à recuperação econômica pós-pandemia.

As respostas econômicas do Ocidente à invasão russa destacam a importância da dimensão financeira neste conflito. Martin Wolf (2022), editor do Financial Times, observa a preferência do Ocidente por uma guerra econômica em vez de um embargo direto, visando punir a agressão russa e proteger os valores da civilização liberal europeia.

Historicamente, o século XX era previsto como um período de confrontos entre civilizações, com o Ocidente enfrentando desafios provenientes do Grande Oriente Médio muçulmano e, potencialmente, da civilização ortodoxa do antigo Império Russo, o que gerava expectativas de conflitos globais entre nações e grupos ligados a diferentes civilizações, delineando um cenário de confrontações (HUNTINGTON; JERVIS, 1997). Nesse contexto, a civilização liberal emerge como um conjunto de valores, instituições e práticas que promovem a liberdade individual, a democracia representativa, a economia de mercado e o Estado de direito, contrastando-se frequentemente com visões de mundo alternativas, como o autoritarismo, o coletivismo e a supremacia estatal. A defesa desses valores transcende fronteiras geográficas, representando um conjunto de ideias e princípios universais que atravessam diferentes contextos culturais e nacionais (FERGUSON, 2021).

A estratégia de guerra econômica contra a Rússia envolveu uma série de sanções e medidas restritivas para prejudicar sua economia, influenciando decisões políticas e sua capacidade de mobilização (REIS, 2023). Apesar disso, a economia russa não cedeu completamente às sanções e até prosperou em certos aspectos (LOPES, 2023). A busca por alternativas ao sistema financeiro internacional dominado pelo dólar, como o CIPS chinês e o SPFS russo, indica uma mudança significativa no cenário financeiro global (FARRELL; NEWMAN, 2019; SCOTT; ZACHARIADIS, 2014).

O embate econômico ficou claro com as numerosas sanções comerciais e financeiras impostas à Rússia nas primeiras semanas após a invasão, respondidas por contramedidas russas, como o corte de fornecimento de gás para países europeus. O objetivo era pressionar a economia russa e tornar insustentável a ofensiva militar na Ucrânia (REIS, 2023).

Apesar das sanções, projeções otimistas do FMI sugerem que a economia russa pode ter superado a do Reino Unido e Alemanha em 2023. A resistência russa, combinada com restrições ao acesso à tecnologia avançada, não impediu que países como China, Índia e Turquia continuassem fornecendo diversos produtos. Esse cenário fortaleceu o apoio social à postura beligerante, indicando que as sanções não alcançaram seu objetivo inicial de cessar as hostilidades (LOPES, 2023).





No âmbito financeiro, a Rússia busca alternativas às sanções, considerando mudar suas entregas de petróleo da Europa para mercados asiáticos. Embora as sanções ao petróleo possam privar os negociantes russos do mercado de seguro marítimo, o uso de gasodutos como o *Power of Sibéria* e *Soyuz Vostok* atenuou o impacto (ALLAYAROVA; KETSBA, 2023; GAZPROM, 2022).

A China, empenhada na internacionalização do *renminbi*, desenvolveu o CIPS como alternativa ao SWIFT. Esta ação é parte de um movimento mais amplo visando estruturas financeiras independentes (PRADO, 2011). O CIPS não é apenas uma questão técnica, mas uma estratégia estratégica para reduzir a dependência de sistemas financeiros tradicionais e promover diversificação global. Essa iniciativa reflete a busca de países emergentes por maior autonomia no cenário financeiro internacional (PRADO; HOFFMAN, 2017).

A relação entre grandes economias emergentes e o SWIFT não é arbitrária, mas baseada em considerações geopolíticas sólidas. A exclusão da Rússia do SWIFT surgiu como uma ameaça, refletindo a politização e militarização do sistema financeiro internacional (FARRELL; NEWMAN, 2019; SCOTT; ZACHARIADIS, 2014). A Rússia respondeu desenvolvendo seu próprio sistema SPFS e fortalecendo medidas preventivas contra possíveis sanções (ESTRELLA; ROCHA, 2023; XU, 2020).

A China reconhece a importância de não desafiar diretamente o SWIFT até que o CIPS esteja maduro, mas, eventualmente, espera-se que a competição se intensifique (PRASAD, 2017). As crescentes tensões entre a China e os EUA, independentemente da mudança de liderança de Trump para Biden, têm contribuído para a reavaliação do sistema de pagamento chinês. A ameaça de um consenso bipartidário nos EUA para conter o avanço chinês levou o governo chinês a intensificar os esforços na promoção do CIPS como uma alternativa. O Banco da China, reconhecendo possíveis sanções dos EUA, aconselhou os bancos a evitarem mensagens SWIFT, e ao mesmo tempo, intensificou os esforços para desenvolver uma moeda digital do banco central chinês (CBDC)⁵ como alternativa para transações transfronteiriças (GREENE, 2021).

Prevê-se que o *renminbi* digital desempenhe um papel significativo no comércio internacional, especialmente em países sob sanções dos EUA, como Rússia e Turquia, e envolvidos na Iniciativa *Belt and Road* (KIDA; KUBOTA; CHO, 2019). O CBDC elimina intermediários como o CIPS ou SWIFT, simplificando transações e permitindo transferências diretas de moeda digital entre as partes, apresentando-se como uma ferramenta relevante em situações envolvendo sanções ou atividades ilícitas (EICHENGREEN, 2022).

⁵ Sigla para "Central Bank Digital Currency". Trata-se de uma forma de moeda digital emitida e regulamentada por um banco central. Ao contrário das criptomoedas descentralizadas, como o Bitcoin, as CBDCs são emitidas e controladas por uma autoridade central, que geralmente é o banco central de um país (OZIL, 2023).





SWIFT e os desafios na ordem financeira global

Na conferência de Bretton Woods, realizada em 1944, os Estados Unidos emergiram como a potência dominante no Sistema Monetário Internacional, consolidando sua posição como a principal referência global para o uso da moeda. Essa ascensão foi impulsionada pela capacidade dos Estados Unidos de fornecer liquidez global por meio dos eurodólares e empréstimos de longo prazo durante os tumultuados anos da Segunda Guerra Mundial (SERRANO, 2002). A habilidade norte-americana em sustentar essa liquidez desempenhou um papel crucial na reconstrução econômica mundial no período pós-guerra.

Após o término do conflito, um ponto crucial para a reconstrução da economia global foi marcado quando todos os países, com exceção dos Estados Unidos, anunciaram o fim da conversibilidade de suas moedas. Esse movimento indicou uma mudança significativa no Sistema Monetário Internacional e refletiu a nova dinâmica de poder econômico que emergia no cenário pós-Segunda Guerra Mundial. A supremacia do dólar, nesse contexto, foi substancialmente reforçada, consolidando sua posição como a única moeda conversível, mesmo após os EUA dissolverem unilateralmente o regime monetário estabelecido na década de 1970 (SOUZA, 2020).

Inicialmente lastreado pelo ouro, o dólar emergiu como a principal moeda de referência no Sistema Monetário Internacional. Essa condição obrigou os participantes do Sistema Financeiro Internacional, tanto públicos quanto privados, a acumularem dólares como requisito para a conversibilidade ao ouro. Estabelecida nos acordos de Bretton Woods, essa dinâmica persistiu ao longo das décadas seguintes, exercendo influência nas relações econômicas internacionais e contribuindo para a centralidade do dólar no comércio global (SOUZA, 2020).

Até 1971, a disposição comum de aprimorar e promover o funcionamento eficiente da rede Telex levou 68 bancos em 11 países da Europa Ocidental e América do Norte a investigarem concretamente, por meio de dois estudos de viabilidade, a possibilidade de estabelecer uma rede internacional de comunicações. Em 3 de maio de 1973, a SWIFT foi fundada como uma organização cooperativa sem fins lucrativos, sediada na Bélgica devido às vantagens regulatórias, legais e fiscais desse país (SCOTT; ZACHARIADIS, 2014). Posteriormente, em 1977, a SWIFT foi oficialmente criada, representando uma cooperativa global de propriedade dos membros, composta principalmente por instituições financeiras. Inicialmente focada em operações de atacado, especialmente transações de títulos, a SWIFT consolidou-se ao longo das décadas como a principal entidade para registrar transações financeiras transfronteiriças, representando mais de 90% das transmissões em 2020 (WONG; NELSON, 2021).

Composta principalmente por mais de 2.400 instituições, principalmente bancos, a SWIFT opera sob a legislação belga como uma cooperativa privada. Sua estrutura de propriedade e governança reflete a participação acionária dos países, com uma representação significativa da União Europeia. Adicionalmente, vinte e cinco bancos centrais oferecem supervisão ao SWIFT, garantindo sua integridade e eficiência (NÖLKE, 2022a).

A despolarização no contexto do sistema financeiro internacional e as implicações econômicas e financeiras decorrentes da exclusão da Rússia do Sistema de Mensagens Financeiras da SWIFT representam uma área de estudo complexa que demanda uma análise minuciosa e abrangente (CAVALCANTE; DE LOSSO,





2023). A exclusão da Rússia do SWIFT tem sido objeto de consideração como uma possível medida de sanção em resposta a eventos geopolíticos como a anexação da Crimeia e a intervenção russa na Ucrânia. Contudo, a execução dessa medida enfrenta diversos desafios, principalmente no que diz respeito às implicações não apenas para a Rússia, mas também para o sistema financeiro global.

Em 2012, a eficácia das sanções do SWIFT ficou evidente quando diversos bancos iranianos foram desconectados. Essa medida tinha o propósito de dificultar as atividades comerciais internacionais do Irã, exercendo uma pressão significativa em seus esforços para adquirir armas nucleares (JONAGHANI; HEIDARI, 2021). Esse episódio exemplifica o uso do SWIFT como uma ferramenta para exercer influência econômica em questões geopolíticas sensíveis.

No contexto imediato, a exclusão da Rússia do SWIFT acarretaria impactos diretos nas transações financeiras internacionais envolvendo instituições financeiras russas e seus parceiros comerciais, especialmente nos setores de energia e commodities (CORDONI, 2022). Essa interrupção poderia resultar em disrupções significativas no comércio global, gerando volatilidade nos mercados financeiros e cambiais e afetando a estabilidade econômica internacional.

Entretanto, as repercussões da exclusão da Rússia do SWIFT não se limitariam ao curto prazo. Esta ação poderia ter consequências de longo alcance na configuração do sistema financeiro global, impulsionando os esforços em direção à despolarização e à diversificação das moedas de reserva (DUTTA, 2022). Países e blocos econômicos poderiam intensificar suas iniciativas para desenvolver alternativas ao SWIFT, visando reduzir a dependência de um sistema controlado por uma única potência e fortalecer a resiliência do sistema financeiro internacional diante de pressões geopolíticas.

Por outro lado, relatos indicam que, como alternativa, bancos russos investiram em linhas telefônicas seguras, "custando mensalmente dezenas de milhares de yuans", para enviar instruções de pagamento a bancos chineses. Além disso, há menções ao uso de telegramas criptografados. Essas iniciativas não subestimam os benefícios, assim como os desafios, de construir um sistema de mensagens financeiras eficiente, seguro e acessível (EICHENGREEN, 2022).

É crucial ressaltar, no entanto, que a exclusão da Rússia do SWIFT não ocorreria em um vácuo político, mas dentro de um contexto geopolítico mais amplo. Tal medida poderia desencadear uma série de retaliações e escaladas de tensões entre os países envolvidos, o que teria repercussões imprevisíveis no sistema financeiro global (NÖLKE, 2022b). Portanto, a consideração cuidadosa das implicações geopolíticas, econômicas e financeiras é essencial ao discutir a despolarização do SWIFT e a busca por alternativas viáveis.

A CIPS desempenha um papel crucial no contexto das recentes tensões geopolíticas e nas estratégias de potências emergentes para se libertarem da influência do Sistema Monetário Internacional liderado pelo dólar. Em meio à crise desencadeada pela invasão russa na Ucrânia, as sanções econômicas tornaram-se uma ferramenta de guerra não convencional, levando a uma busca por alternativas ao SWIFT, o tradicional sistema de mensagens financeiras. A CIPS, lançada pela China em 2015, surge como uma resposta, representando uma iniciativa para criar uma infraestrutura independente e uma alternativa ao domínio do dólar (PRASAD, 2017).

A China tem demonstrado um comprometimento contínuo com a internacionalização de sua moeda, o *renminbi*, e a construção de instituições paralelas ao sistema financeiro internacional dominado pelos





Centros Financeiros Offshore em Dólares. O CIPS atua complementando os Centros Financeiros *Offshore* em *renminbi*, no processamento de mensagens, registro e liquidação de pagamentos internacionais, demandando acordos contratuais específicos e a implementação de novas instituições, como o próprio CIPS e o Banco Clearing (ZISOPOULOS *et al*, 2023).

A estratégia chinesa de "*International Institutional Bypass*" destaca-se nesse contexto, seguindo a lógica de criar instituições em vez de reformar as tradicionais. Esse movimento permite contornar as funções de instituições consideradas disfuncionais, coexistindo, complementando ou substituindo as já existentes (COELHO, 2022).

A liderança da SWIFT como principal instituição para registrar transações financeiras além-fronteiras têm enfrentado desafios significativos de grandes economias emergentes. A China, por meio do CIPS, testemunhou um notável aumento nas transações, operando com um sistema de mensagens independente da SWIFT desde 2015 (NÖLKE, 2022a). A exclusão da Rússia do sistema SWIFT, discutida em meio às tensões com a OTAN, evidencia a politização e até mesmo a "militarização" do SWIFT como um ponto de controle estratégico nas relações internacionais (SMITH, 2022).

Os debates nos Estados Unidos em 2020 sobre o desacoplamento da China do SWIFT, em função de preocupações com direitos humanos e repressão em Hong Kong, destacam a relevância estratégica das infraestruturas financeiras globais (O'TOOLE, 2020). A China emerge como uma candidata clara para tal desvinculação, tendo em vista seus potenciais conflitos geopolíticos, especialmente em relação à reunificação com Taiwan e ao comprometimento dos Estados Unidos em defender a autonomia da ilha. Além disso, a China possui a amplitude econômica e financeira necessária para desenvolver arranjos financeiros alternativos, sendo o CIPS chinês um modelo notável que absorve operações externas russas, indicando uma mudança nas dinâmicas do cenário financeiro internacional (CARVALHO, 2022; TORRES FILHO, 2022).

A "militarização" do SWIFT tem incentivado o desenvolvimento e implementação de moedas digitais de bancos centrais como alternativa ao sistema existente. Economias orientadas pelo Estado, como a China, desempenham um papel crucial nesses sistemas, especialmente no uso de moedas digitais para transferências transfronteiriças, permitindo um elevado grau de controle estatal, incluindo a implementação facilitada de controles de capital (DUTTA, 2022). A "bomba-dólar", originada na "Guerra ao Terror" dos EUA, destaca o poder estratégico do dólar e do SWIFT, e o desafio de grandes economias emergentes em contornar essa dependência, conforme percebemos pelo trecho abaixo colacionado:

A bomba dólar consiste na interdição pelos EUA, junto a todos os atores internacionais — governos, empresas e bancos, americanos ou não, de fazerem uso da sua moeda, o dólar, para realizar suas transações financeiras com qualquer entidade direta ou indiretamente vinculada a um país específico. A nação alvo passa a ser vista e tratada como um ator "terrorista", que precisa ser isolado. Essa posição de pária internacional permanecerá até que seu governo adote um novo comportamento interno e externo que seja considerado aceitável pela potência hegemônica e, portanto, condizente com a "ordem internacional". (TORRES FILHO, 2019, p. 3).

A busca por alternativas à situação atual inclui a possível criação de câmaras de compensação nacionais, as quais liquidariam pagamentos em moeda doméstica com contrapartes estrangeiras. Contudo,





essa abordagem está intimamente ligada à disposição das contrapartes estrangeiras em aceitar pagamentos na moeda proposta, bem como à confiança na estabilidade do seu valor. Apesar dessas considerações, apenas cerca de 2% de todas as transações interbancárias transfronteiriças são denominadas em *renminbi*, indicando uma aceitação limitada dessa moeda nas transações internacionais. A complexidade é agravada pelos controles de capital chineses, restritivos para determinadas formas de investimento estrangeiro, e está relacionada ao projeto mais amplo de internacionalização do *renminbi* (EICHENGREEN, 2022).

No contexto financeiro global, a militarização do SWIFT e a ascensão do CIPS refletem a busca chinesa por autonomia, desafiando a liderança tradicional do SWIFT. Essas iniciativas, aliadas à visão compartilhada entre China e Rússia sobre as intervenções militares dos EUA em países soberanos, conduzem a uma reavaliação das dinâmicas financeiras internacionais. A aliança entre China e Rússia destaca a condenação dessas intervenções, sublinhando a necessidade de desenvolver relações comerciais mais assimétricas, especialmente diante das restrições russas em substituir importações industriais e tecnológicas após bloqueios ocidentais (BANDEIRA, 2013).

No entanto, é crucial destacar que o aumento do risco de fragmentação nos pagamentos transfronteiriços será evidente caso as inovadoras soluções de pagamentos digitais não atinjam o nível desejado de interoperabilidade. Esta falta de conexão pode, adicionalmente, comprometer a estrutura regulatória destinada à prevenção e detecção de atividades suspeitas de lavagem de dinheiro, bem como aos procedimentos *know your customer*⁶ (KIRKPATRICK *et al*, 2019).

152

Lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo

O cenário internacional viu um aumento significativo na importância da questão da lavagem de dinheiro após os eventos do 11 de setembro de 2001, quando os Estados Unidos enfrentaram o maior ataque terrorista da história. A resposta global a esses atentados, liderada pelo presidente norte-americano George W. Bush, resultou na declaração da Guerra Global ao Terror em setembro de 2001. A Resolução 1373, adotada pelo Conselho de Segurança da ONU em 28 de setembro de 2001, sublinhou a urgência de combater ameaças à paz relacionadas ao terrorismo e destacou a estreita conexão entre terrorismo internacional, crime organizado transnacional, narcotráfico e lavagem de dinheiro, conforme percebemos pelo trecho abaixo colacionado:

Reafirmando a necessidade de combater por todos os meios, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, ameaças à paz e à segurança internacional causadas por atos terroristas, [...] Ressalta

⁶ "Conheça o Seu Cliente" (*Know Your Customer*) é um princípio fundamental no processo de análise e detecção de indícios de lavagem de dinheiro. Ele destaca a responsabilidade das instituições financeiras em coletar informações detalhadas sobre seus clientes, abrangendo dados de identificação, atividades econômicas e origens de recursos. O objetivo é criar perfis abrangentes de cada cliente, possibilitando uma compreensão mais profunda de suas atividades financeiras e uma detecção precoce de atividades suspeitas (ANSELMO, 2010b).





com preocupação a estreita ligação entre o terrorismo internacional e o crime organizado transnacional, o narcotráfico, a lavagem de dinheiro, o contrabando de materiais nucleares, químicos, biológicos e outros materiais potencialmente mortíferos, e, nesse sentido, enfatiza a necessidade de incrementar a coordenação de esforços nos níveis nacional, sub-regional, regional e internacional de modo a fortalecer uma reação global a essa séria ameaça e desafio à segurança internacional (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2001).

Essa resposta internacional não apenas moldou reformas legais em diversos países, mas também alcançou nações conhecidas pelo rigoroso sigilo bancário, como a Suíça. Até mesmo o governo suíço adaptou sua legislação para garantir confidencialidade em transações financeiras apenas em casos específicos, como sucessão patrimonial, divórcio e sonegação fiscal (SILVA SÁNCHEZ, 2009). A União Europeia, por sua vez, reconheceu a imperatividade de combater o financiamento ao terrorismo, especialmente após os atentados ocorridos em sua jurisdição, enfatizando a importância de eliminar fontes de financiamento e dificultar a detecção de transações suspeitas (UNIÃO EUROPÉIA, 2016).

O Brasil, alinhado ao contexto global de repressão ao terrorismo, prontamente aderiu a medidas para combater o financiamento ilícito. A cooperação multilateral no combate ao terrorismo foi ressaltada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores à época dos atentados (LAFER, 2003). As políticas antilavagem de dinheiro, inicialmente focalizadas no tráfico de drogas, foram expandidas para incorporar o combate ao terrorismo, constituindo uma resposta organizada e institucional à nova ameaça (BOTTINI; BORGES, 2021; SAMY, 2006).

A globalização dos grupos terroristas intensificou a facilidade de obtenção ilegal de recursos, destacando a necessidade de ações coordenadas. A relevância da lavagem de dinheiro ganhou destaque internacional com a Convenção de Viena de 1988, promulgada pela ONU, comprometendo diversos países, incluindo o Brasil, no combate ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro associada. A transnacionalidade das transações de lavagem de dinheiro requer respostas eficazes em níveis nacional e internacional (ANSELMO, 2010a; MOTTIS, 2000).

Considerando a natureza transnacional das transações vinculadas à lavagem de dinheiro, as análises de Souto mantêm sua pertinência ao se examinar esse fenômeno, especialmente em sua dimensão internacional. A lavagem de dinheiro não se limita ao âmbito de um delito financeiro comum; trata-se de uma questão de alcance global que exige estratégias eficazes tanto em esfera nacional quanto internacional para ser combatida de maneira efetiva, conforme enfatizado por Souto:

(...) la lucha contra la criminalidad internacional no se puede llevar a cabo con eficacia mediante iniciativas estatales aisladas e internas, sino únicamente a través de la más estrecha colaboración a escala internacional. La verdadera batalla contra el blanqueo, pues, debe plantearse, principalmente, en sede internacional, puesto que el lavado de dinero se orienta hacia países que no disponen de normas apropiadas para prevenir y reprimir el reciclaje, e incluso han de contemplarse sanciones graves frente a los estados que no se adecuen al estándar de efectividad establecido dentro del marco de la concertación internacional en la lucha contra el blanqueo (SOUTO, 2001, pp. 48).





A luta contra a lavagem de dinheiro é encarada como uma ferramenta para sufocar os grupos terroristas, dificultando o fluxo de recursos para seus atos. O Grupo de Ação Financeira (GAFI), uma entidade intergovernamental, expandiu seu mandato em 2001 para abranger o financiamento do terrorismo. As Nove Recomendações Especiais sobre Financiamento do Terrorismo, fundamentadas nas ações do GAFI, serviram como base para a promulgação da Lei Antiterrorismo no Brasil, ocorrida pouco antes das Olimpíadas do Rio de Janeiro em 2016 (FATF, 2019; BRASIL, 2016).

A exclusão da Rússia do sistema SWIFT e a consequente dificuldade em rastrear os fluxos financeiros em sistemas alternativos representam uma fragilidade significativa no contexto do controle transnacional e na prevenção à lavagem de dinheiro. Isso expõe a comunidade global a um crescente risco de falha no sistema de prevenção, que se baseia na cooperação multilateral e na implementação de medidas eficazes para proteger o sistema financeiro internacional contra o uso indevido.

Essa exclusão impactou diretamente as relações financeiras internacionais, dado o papel crucial do SWIFT na facilitação de transações bancárias entre instituições em todo o mundo. A lacuna no monitoramento dessas transações dificulta a identificação de fundos ilícitos, o que representa um desafio adicional na luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Portanto, é essencial fortalecer a cooperação internacional e melhorar continuamente as estratégias e tecnologias de controle financeiro para preservar a integridade do sistema financeiro global e sua segurança contra abusos.

154

Gerenciamento de riscos na prevenção da lavagem de dinheiro

Destaca-se a importância de compreender que a caracterização do delito de lavagem de bens ocorre através da aplicação de estratégias destinadas a dissimular a origem ilícita do dinheiro, afastando-o de associações diretas com a infração penal. Os elementos essenciais desse tipo penal estão intimamente ligados à prática de atos de ocultação ou disfarce, conforme estipulado pelo artigo 1º da Lei nº 9.613/98, e a execução dessas condutas, quando acompanhada do componente subjetivo necessário, é devidamente tipificada (ARAÚJO FILHO, 2023).

A matriz de risco, uma ferramenta crucial, possibilita a identificação e avaliação qualitativa dos riscos, baseando-se em duas variáveis-chave: frequência (probabilidade) e severidade (impacto financeiro). Tais variáveis estão associadas aos eventos de perda inerentes ao processo em análise (BACEN; COAF, 2021). A classificação qualitativa dos níveis de frequência e impacto varia conforme o contexto, o porte da empresa, o setor de atuação, entre outros fatores, impactando a decisão sobre a aceitação do risco e a priorização das ações (SPIRA; PAGE, 2003).

A aplicação desta ferramenta, alinhada às regulamentações vigentes, revela-se eficaz para identificar vulnerabilidades na nova legislação. A identificação de riscos potenciais é imperativa para um gerenciamento eficiente e mitigação de seus impactos (KAPLAN; LEONARD; MIKES, 2020).

Destaca-se que a probabilidade de ocorrência do risco é considerada PROVÁVEL, com base no aumento contínuo do uso da plataforma CIPS (s.d), que registrou um valor médio diário de transação de



674,11 bilhões de RMB (equivalente a US\$ 93,28 bilhões) e uma média de 30.875 transações por dia⁷, representando um crescimento superior a 40% em comparação ao ano anterior. Segundo dados do site oficial do CIPS em maio de 2024, a plataforma contava com 1.511 participantes, divididos em 140 participantes diretos e 1.371 participantes indiretos, incluindo 20 na América do Sul⁸.

O impacto resultante da exclusão das instituições russas do sistema SWIFT foi categorizado como SEVERO. Tal exclusão resultou na dispersão de recursos por diversos países, o que por sua vez dificultou o rastreamento financeiro e facilitou a ocultação da origem criminosa dos montantes movimentados.

Quadro 1: Matriz de Risco

Matriz de Risco (Impacto x Frequência)		Frequência (Probabilidade de Ocorrência)			
		Extremamente Remota	Remota	<u>Provável</u>	Possível
Impacto (Severidade)	<u>Crítico</u>	4	8	12	16
	Severo	3	6	9	12
	Moderado	2	4	6	8
	Reduzido	1	2	3	4

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao identificarmos um risco posicionado no quadrante vermelho da matriz, destacamos uma circunstância de extrema relevância para o controle. Nesse contexto específico, essa colocação sinaliza uma situação crítica, visto que o risco em questão não apenas ostenta um impacto substancial, mas também exibe uma frequência significativa de ocorrência. Tal combinação revela sua capacidade potencial de causar danos consideráveis, manifestando-se com uma frequência notável. Portanto, é imperativo adotar medidas de mitigação robustas diante dessa conjuntura para salvaguardar efetivamente contra os possíveis efeitos adversos que podem decorrer desse risco elevado.

⁷ Os valores referentes ao volume de transações e participantes do CIPS são baseados em dados referente as movimentações em 10 de maio de 2024.

⁸ SPFS não divulga os valores e a quantidade de operações transacionados, conforme informações disponíveis em <https://www.cbr.ru/eng/Psystem/>.



Considerações finais

A aplicação de uma metodologia alinhada à estrutura proposta pelo Grupo de Trabalho de Avaliação Nacional de Risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa é crucial para uma análise completa e eficiente das ameaças em questão. A retirada da Rússia do sistema SWIFT e a subsequente busca por alternativas, como o CIPS chinês, refletem mudanças substanciais no panorama do sistema financeiro internacional. A inter-relação entre eventos como a exclusão da Rússia do SWIFT, a ascensão do CIPS e a militarização do sistema financeiro global evidencia a complexidade dos desafios contemporâneos enfrentados na prevenção da lavagem de dinheiro.

O contexto geopolítico atual, caracterizado pela invasão russa na Ucrânia e as consequentes sanções econômicas, assume um papel crucial nas dinâmicas financeiras e geopolíticas globais. A militarização do SWIFT e a emergência do CIPS como uma alternativa chinesa apontam para um crescente anseio por autonomia nas transações financeiras internacionais. A resistência ucraniana, respaldada por uma estratégia de guerra econômica do Ocidente, ilustra as complexidades enfrentadas por ambas as partes.

A matriz de risco enfatiza a exclusão das entidades russas do SWIFT como um ponto de alta criticidade, destacando a necessidade de medidas de mitigação robustas. A combinação de um impacto severo com uma alta probabilidade de ocorrência ressalta a urgência de estratégias eficazes para controlar os efeitos adversos desse risco elevado. No combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, a resposta internacional sublinha a importância da cooperação multilateral e da implementação de medidas eficazes para proteger o sistema financeiro global.

Portanto, as conclusões finais apontam para um cenário complexo e dinâmico, onde questões geopolíticas, econômicas e financeiras se interligam, demandando abordagens inovadoras e colaborativas para enfrentar os desafios emergentes e fomentar a estabilidade global. A abordagem de gestão de riscos na prevenção da lavagem de dinheiro é crucial para lidar com os desafios crescentes no contexto financeiro global. A análise abrangente dos riscos potenciais, a identificação de vulnerabilidades e a implementação de medidas de mitigação apropriadas são elementos fundamentais para assegurar a segurança e a integridade do sistema financeiro internacional em meio a conflitos geopolíticos significativos. Este estudo almeja contribuir para uma compreensão mais ampla desses desafios e para o desenvolvimento de estratégias eficazes de controle financeiro em um ambiente dinâmico e complexo.

Um estudo prospectivo sobre as implicações geopolíticas das tensões econômicas globais representaria uma área essencial de pesquisa futura no campo da segurança financeira e da prevenção à lavagem de dinheiro. Este estudo poderia examinar como disputas comerciais entre grandes potências econômicas impactam diretamente a estabilidade financeira global e influenciam a eficácia das medidas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Além disso, seria crucial investigar como essas tensões moldam as políticas de cooperação internacional nesse contexto, afetando a capacidade de implementar estratégias eficazes em nível global. O estudo também poderia abordar o impacto das tensões econômicas nas estratégias de mitigação de riscos adotadas pelas instituições financeiras, destacando a necessidade de adaptações e inovações para lidar com as complexidades do cenário financeiro internacional em constante evolução.





Referências

ALLAYAROVA, Nelya I.; KETSBA, Bata I. Defining trends in the evolution of the Russian gas market. RUDN Journal of Economics, v. 31, n. 1, pp. 30-48, 2023.

ANSELMO, Márcio Adriano. O ambiente internacional do combate à lavagem de dinheiro. Revista de Informação Legislativa. Brasília, n. 47, n. 188, out./dez. pp 357-371, 2010a

_____. O Banco Central e a nova regulamentação da prevenção à lavagem de dinheiro no âmbito do sistema financeiro: anatomia da Circular 3.461/2009. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, pp. 126-156, 2010b.

ARAÚJO FILHO, Marcos Antônio Mendes de. Os Impactos da Lei n. 14.478/2022 na Tipificação do Crime de Lavagem de Bens. In MALTA, Carolina Souza (Org.). Direito Brasileiro Anticorrupção. Brasília; ENFAM; São Paulo: Tikibooks, vol. 2, 2023. 340 p.

ARCHICK, Kristin. The European Union: Current Challenges and Future Prospects. Washington: Congressional Research Service, 2016. 157

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN; CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF. Sumário Executivo: Avaliação Nacional de Riscos. Brasília: Grupo de Trabalho de Avaliação Nacional de Risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, 2021.

BANDEIRA, Luiz Alberto Muniz. A Segunda Guerra Fria: Geopolítica e Dimensão Estratégia dos Estados Unidos: das rebeliões na Eurásia à África do Norte e ao Oriente Médio. [e-book]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. 849 p.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. O dólar e os desequilíbrios globais. Brazilian Journal of Political Economy, v. 25, p. 224-232, 2005.

BOOTH, William; DIXON, Robyn; STERN, David L. Russian generals are getting killed at an extraordinary rate. The Washington Post, 26 mar. 2022. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2022/03/26/ukraine-russian-generals-dead/>. Acesso em: 10 mai. 2024.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz; BORGES, Ademar. Lavagem de Dinheiro: Pareceres Jurídicos, Jurisprudência Seleccionada e Comentada. Revista dos Tribunais, 1 ed., 2021, 440 p.





BRASIL. Lei n. 13.260, de 9 de março de 2016: Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis n. 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Brasília: Diário Oficial da União. 17 mar. 2016.

_____. Decreto n. 10.270, de 6 de março de 2020: Institui o Grupo de Trabalho de Avaliação Nacional de Riscos de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa. Brasília: Diário Oficial da União. 9 mar. 2020.

CARVALHO, Matheus Pedro. O Cross-Border Interbank Payments System (CIPS) e seus impactos no sistema financeiro internacional. Dissertação (Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2023.

CAVALCANTE, Carlos Nathaniel Rocha; DE-LOSSO, Rodrigo. Uma Breve Discussão Sobre a Viabilidade da Criação da Moeda Comum Entre Brasil e Argentina. Boletim Informações Fipe, v. 509, pp. 47-55, 2023.

CLAUSEWITZ, Carl Von. Da Guerra. [e-book]. São Paulo: Martins Fontes, 2017, 1075 p.

COELHO, Alexandre Ramos. Os Centros Offshore de negociação de produtos financeiros denominados em renminbi e o by-pass institucional. Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades. Salvador/Recife, v. 47, n. 257, pp. 543-575, set./dez. 2022.

CORDONI, Emanuele. The SWIFT system and its role in the 2022 Russo-Ukrainian war. Tesi di Laurea in Money and banking, Luiss Guido Carli, relatore Paolo Paesani, pp. 40. [Bachelor's Degree Thesis], 2022.

CIPS - China Institute of Purchasing & Supply. CIPS Official Website. Disponível em: <https://www.cips.com.cn/en/index/index.html>. Acesso em 12 mai. 2024.

DUTTA, Sahil Jai. Countering Financial Claims: On the political economy of definancialisation. BRAUN, Benjamin; KODDENBROCK, Kai (eds.). In: Capital Claims: Power and Global Finance. Routledge, pp. 50-68, 2022.

EICHENGREEN, Barry. Sanctions, SWIFT, and China's Cross-Border Interbank Payments System. Marshall Papers, CSIS Policy Brief, Washington, DC: CSIS, 2022.

ESTRELLA, Leonardo Mosimann; ROCHA, Isa de Oliveira. Os gasodutos russos, o conflito na Ucrânia e a divisão internacional do trabalho: uma abordagem rangeliana. Geosul, v. 38, n. 86, pp. 261-283, 2023.

FARRELL, Henry; NEWMAN, Abraham L. Weaponized interdependence: How global economic networks shape state coercion. International Security, v. 44, n. 1, pp. 42-79, 2019.

FERGUSON, Niall. Civilização: ocidente x oriente. Planeta Estratégia, 2021.





FINANCIAL ACTION TASK FORCE - FATF. The FATF Recommendations. Paris: France. 2019.

FRITZ, Dennis et al. The U.S. Should Be a Force for Peace in the World. Eisenhower Media Network, 20 mai. 2023. Disponível em <https://eisenhowermedianetwork.org/russia-ukraine-war-peace/>. Acesso em 11 mai. 2024.

GAZPROM. Gazprom and CNPC discuss progress of project for Russian gas supplies to China via Far Eastern route. 6 set. 2022. Disponível em: <http://www.gazprom.com/press/news/2022/september/article556286/>. Acesso em: 12 abr. 2024.

GREENE, Robert. Beijing's global ambitions for central bank digital currencies are growing clearer. CEIP: Carnegie Endowment for International Peace. 2021.

HUNTINGTON, Samuel P.; JERVIS, Robert. The clash of civilizations and the remaking of world order. Finance and Development-English Edition, v. 34, n. 2, p. 51-51, 1997.

JONAGHANI, Elham Amanin; HEIDARI, Mohammad Reza. Ranking of Swift Alternatives in the Sanctioned Environment Case Study: Islamic Republic of Iran. Economic Strategy, v. 10, n. 37, pp. 321-349, 2021.

159

KAMMER, Alfred et al. How War in Ukraine Is Reverberating Across World's Regions. International Monetary Fund. 15 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Blogs/Articles/2022/03/15/blog-how-war-in-ukraine-is-reverberating-across-worlds-regions-031522>>. Acesso em: 27. mar. 2024.

KIDA, Kazuhiro; KUBOTA, Masayuki; CHO, Yusho. Rise of the yuan: China-based payment settlements jump 80%. Nikkei Asian Review, v. 20, 2019.

KIRKPATRICK, Katherine et al. Virtual currency in sanctioned jurisdictions: stepping outside of SWIFT. Journal of Investment compliance, v. 20, n. 2, pp. 39-44, 2019.

KRUGMAN, Paul. Trade and Peace: The Great Illusion. New York Times, 11 abr. 2022b. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2022/04/11/opinion/germany-russia-ukraine-trade-gas.html>. Acedido em: 12 mai. 2024.

LAFER, Celso. A Diplomacia Brasileira e o Terrorismo. In: BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. Terrorismo e Direito: os impactos do terrorismo na comunidade internacional e no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

LOPES, Dawisson Belém. Um novo tempo, apesar dos perigos. Insightnet Inteligencia, ed. 102, 2023. Disponível em: <https://inteligencia.insightnet.com.br/um-novo-tempo-apesar-dos-perigos/>. Acesso em 23 fev. 2024.

MOTTIS, Stanley. E. Ações do Combate à Lavagem de Dinheiro em Outros Países: experiência Americana. In CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS, MINISTÉRIO DA FAZENDA. CONSELHO





DE CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS. ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA. Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro. Brasília: CJF, 2010, pp. 22-29.

NÖLKE, Andreas. Geoeconomic infrastructures: Building Chinese-Russian alternatives to SWIFT. In: BRAUN, Benjamin; KODDENBROCK, Kai (eds.). Capital Claims: The Political Economy of Global Finance. London: Routledge, pp. 147-166, 2022a.

_____. The weaponization of global payment infrastructures: A strategic dilemma, SAFE White Paper, No. 89, Leibniz Institute for Financial Research SAFE, Frankfurt, 2022b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Resolução 1373, adotada pelo Conselho de Segurança em 28 de Setembro de 2001. Disponível em: [https://www.un.org/Docs/journal/asp/ws.asp?m=s/res/1373\(2001\)](https://www.un.org/Docs/journal/asp/ws.asp?m=s/res/1373(2001)). Acesso em 05 fev. 2024.

O'TOOLE, Brian. Don't Believe the SWIFT China Sanctions Hype, New Atlanticist, 15 set. 2020. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/blogs/new-atlanticist/dont-believe-the-swift-china-sanctionshype/>, last accessed December 14, 2021.

OZILI, Peterson K. Pesquisa de moeda digital do banco central ao redor do mundo: uma revisão da literatura. Revista de Controle de Lavagem de Dinheiro, v. 26, n. 2, pp. 215-226, 2023.

PRADO, Mariana Mota. Institutional Bypass: An Alternative for Development Reform. Rochester, NY: Social Science Research Network, 19 abr. 2011. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=1815442>>. Acesso em: 9 fev. 2024.

PRADO, Mariana Mota.; HOFFMAN, Steven J. The Concept of an International Institutional Bypass. AJIL Unbound, v. 111, pp. 231-235, 2017. PRASAD, Eswar. Gaining currency: The rise of the renminbi. Oxford University Press, 2017.

REIS, Ulysses Alves dos. Invasão Russa da Ucrânia, em 2022, como estratégia de proteção territorial em relação à OTAN. Revista Estudos e Negócios Acadêmicos, v. 3, n. 5, pp. 41-49, 2023.

ROTH, John; GREENBURG, Douglas; WILLE, Serena. Staff report to the national commission on terrorist attacks upon the United States. Washington: US Government Printing Office, Monograph on Terrorist Financing, 2004.

SAMY, Yagadeesen. Terrorism financing and financial system vulnerabilities: issues and challenges. Trends in Terrorism Series. Canadian Centre for Intelligence and Security Studies, NPSIA, Carleton University. Fev. 2006.

SCOTT, Susan V.; ZACHARIADIS, Markos. The Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (SWIFT): Cooperative governance for network innovation, standards, and community. Taylor & Francis, 2014.





SERRANO, Franklin. Do ouro imóvel ao dólar flexível. *Economia e sociedade*, v. 11, n. 2, pp. 237-253, 2002.

SIDAWAY, James D.; WOON, Chih Yuan. Chinese narratives on “One Belt, One Road” in geopolitical and imperial contexts. *The Professional Geographer*, v. 69, n. 4, pp. 591-603, 2017.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. *Tiempos de Derecho Penal*. Edisofer, 2009, 190 p.

SMITH, Adam M. SWIFT and Certain Punishment for Russia? There Are Better Ways to Deter Moscow Than Threatening Its Banking Access. *Foreign Affairs*, 4 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/ukraine/2022-01-04/swift-and-certain-punishment-russia>>. Acesso em 2 fev. 2024.

SOUTO, Miguel Ángel Abel. Normativa internacional sobre el blanqueo de dinero y su recepción en el ordenamiento penal español. 551 p. Tesis de Doctorado – Facultad de Derecho, Universidad de Santiago de Compostela, 2001

SOUZA, Ana Tereza Lopes Marra de. A internacionalização do renminbi como um meio de contestação. *Bogotá: Desafios*, v. 32, n.1, p. 01-30, 2020.

161

TORRES FILHO, Ernani Teixeira. A bomba dólar: paz, moeda e coerção. *Discussão 026*, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

UNIÃO EUROPEIA. Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao combate ao branqueamento de capital através do direito penal. Bruxelas: Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 21 dez. 2016. 28 p.

_____. Conclusões Reunião do Conselho Europeu (23 e 24 de junho de 2022). Bruxelas, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/57465/2022-06-2324-euco-conclusions-pt.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2024.

WOLF, Martin. Russia’s war tests Europe’s moral mettle as much as its economy. *Financial Times*, 03 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/380482b2-6d25-4cc9-a3cc-7c8c832a46ef>>. Acesso em 17 fev. 2024.

WONG, Liana; NELSON, Rebecca M. *International financial messaging systems*. Washington DC: Congressional Research Service, 2021.

XU, Wenhong. The SWIFT System: A Focus on the US–Russia Financial Confrontation. *Russian International Affairs Council*, 2020.





ZISOPOULOS, Athanasios et al. Cross border Interbank Payment System (CIPS) Security Supplements; Tangible Radio Safety Box, Software as Non-Textual Password and Revolving Executable Code Modules. WSEAS Transactions on Business and Economics, vol. 20, pp. 273-283, jan. 2023.

